

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive, com a Criação de Artificial Direcionamento da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses Privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2015**

**(Do Sr. Geraldo Resende – PMDB/MS)**

Requer que seja convocado o Dr. Gustavo Oliveira Albuquerque, médico em Montes Claros – MG.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o Dr. Gustavo Oliveira Albuquerque, médico em Montes Claros- MG, para que possa prestar esclarecimentos sobre a Operação Desiderato que teve por denúncia o maior esquema de fraudes praticado por médicos e empresários no SUS (Sistema Único de Saúde) em quatro estados: Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, no último dia 02 de junho de 2015, a fim de que possa auxiliar esta CPI.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, ou seja: para investigar a Máfia das Próteses, tem o objetivo de dar uma resposta a sociedade, tendo em vista a grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

Ao ser aprovado o Requerimento de nº 149 de 2015 de minha autoria criando uma Comissão de Deputados para ir à cidade de Montes Claros – MG surgiu à necessidade da oitiva do médico que esteve envolvido na Operação Desiderato, o Dr. Gustavo Oliveira Albuquerque, no qual chegou ao meu conhecimento que aceitou a Delação Premiada ofertada por este juízo para colaborar com a ação da Polícia Federal e da Justiça Federal e para tanto se faz de extrema relevância para esta Comissão Parlamentar de Inquérito a sua oitiva, pela semelhança de ações e de medidas, para que com a união de esforços possamos juntar elementos comprobatórios, e dar a resposta que a sociedade espera, de modo a subsidiar as investigações e fomentar a contribuição deste colegiado.

**Sala das Sessões,          junho de 2015.**

**Deputado Geraldo Resende  
PMDB/MS**